Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 736/2021 em 04 de agosto de 2021

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

Excelentíssimo Senhor Presidente, 96/21

Considerando que quando da aprovação do Loteamento Colinas Park Residencial, essa esquina foi aprovada no raio de 90º e para que as esquinas sejam iguais às esquinas opostas há necessidade de o Município alienar referida faixa de terra, para que no local fosse igualado a um raio de 2,00m² já existente;

Considerando que referida faixa de terra pode ser enquadrada na forma de alienação por investidura, ou seja, a incorporação de uma área pública ao terreno particular corrigindo o alinhamento em razão do traçado urbano;

Considerando que a inaproveitabilidade da área, isoladamente, é justificativa suficiente para a alienação e também para dispensa de licitação, pois não poderia ser usada por outrem que não o proprietário do imóvel;

Considerando que a avaliação prévia apresentada de R$ 5.100,00 é o maior valor apresentado, sendo certo que o interessado pretende regularizar sua situação perante aos cofres públicos;

Considerando ainda, que o artigo 90, §§ 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município, dispõem sobre o assunto em tela;

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA ALIENAÇÃO DE ÁREA DE TERRA SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADA NA PARTE DA TRAVESSA JOSÉ GADIOLLI DA SILVA COM TRECHO ENTRE A RUA ALAMEDA LUIZ DA SILVEIRA E A RUA ADELINO CATARIN, NO LOTEAMENTO COLINAS PARK RESIDENCIAL, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA."

Aguardando a manifestação dessa Colenda Câmara Municipal, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2504/2021
Data: 05/08/2021 - Horário: 09:56
Legislativo - PLO 96/2021

PROJETO DE LEI 96/21

AUTORIZA ALIENAÇÃO DE ÁREA DE TERRA SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADA NA PARTE DA TRAVESSA JOSÉ GADIOLLI DA SILVA COM TRECHO ENTRE A RUA ALAMEDA LUIZ DA SILVEIRA E A RUA ADELINO CATARIN, NO LOTEAMENTO COLINAS PARK RESIDENCIAL, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar ao proprietário EDISON ROBERTO BARBOSA, portador do RG nº 15.336.854 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 040.200.588-06, área de terra, sem benfeitorias, com 14,19m² (quatorze metros quadrados e dezenove decímetros), localizada na parte da Travessa José Gadiolli da Silva com Trecho entre a Rua Alameda Luiz da Silveira e a Rua Adelino Catarin, no loteamento Colinas Park Residencial, consoante parte da Matrícula nº 89.856, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, avaliada em R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), conforme prévia avaliação através laudo de avaliação anexo, parte integrante desta Lei.

ART. 2º. O pagamento da referida faixa de terra, objeto do artigo anterior, será à vista, no ato da lavratura da escritura, após a publicação da presente Lei, ocorrendo as despesas de escritura e competente registro por conta do respectivo adquirente.

ART. 3º. Para os fins do artigo 1º fica desafetado o uso da referida área de propriedade do Município, passando-a de uso comum do povo para bem dominical.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Arq. Simone Merino Chiquetti
cau: A130607-3

Eng. Caio Bizarri Da Silva
crea: 5070036258

Eng. Raphael Gon Troca
crea: 5070023384

ILMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP

Edison Roberto Barbosa, brasileiro casado, residente e domiciliado na Rua São João nº 56, Nossa Srª De Fátima nesta cidade de Birigui- SP, portador do RG: 15.336.854 e do CPF: 040.200.588-06, legítimo proprietário do imóvel urbano, localizado na Rua Adelino Catarin, S/Nº Quadra: B, Lote: 1 no bairro Colinas Park Residencial, conforme matrícula nº 57.326 (cópia em anexo), vem mui respeitosamente perante V. Exª, querer a aquisição do imóvel urbano de propriedade desta municipalidade, localizado na esquina com a Rua Adelino Catarin com a Travessa um com 16,06 metros quadrados. A referida compra se faz necessária para que o mesmo unifique com a área de sua propriedade acima citado, tornando-se assim a esquina igual as esquinas opostas, conforme croqui em anexo, informo ainda que todas as esquinas "in loco" estão iguais, ou seja, as guias de sarjetas existentes com raio de 2,50 metros e que há anos vem sendo ocupada pelo mesmo com área pretendida incluída, conforme documentos em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI **CAI: 43514**
Processo: 7105 / 2019 **Data: 09/04/2019 15:32**
Requerente: EDISON ROBERTO BARBOSA
Assunto: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - ESQUIAN DA RUA ADELINO CATARIN COM TRAV 01 - COLINAS

Termos em que,

P. Deferimentos

De Molher
P/ Edison
Favor
Atender
14/6/19

Birigui- SP, 05 de Abril de 2019

Proprietário: Edison Roberto Barbosa

Avenida Doutor Arthur Cordeiro, 757 - Silvares I Biririgui/SP I CEP: 16.201-003

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Preliminares:

O presente Laudo de Avaliação visa determinar valor real de mercado de uma área de terra com 14,19m², da Parte da Travessa José Gadiolli da Silva, sendo objeto da Matrícula nº 89.856 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca, localizada no Bairro Colinas Park Residencial, de propriedade do Município de Birigui, situado nessa cidade.

Introdução:

O presente laudo é elaborado sob a responsabilidade de uma equipe de técnicos, os quais se dedicam a estas particularidades em benefício da municipalidade, avaliando bens de patrimônio de pessoas físicas e jurídicas.

Objetivo do Trabalho:

É a determinação do valor de mercado para compra e venda, para os imóveis aqui apresentados.

1. METODOLOGIA APLICADA:

1.1. MÉTODO: - Comparativo pelos dados de Mercado.

1.2. NÍVEL DE PRECISÃO: - Precisão Grau I

1.3. NORMA UTILIZADA: - NBR – 14.653 - ABNT - Avaliação de imóveis

2. VISTORIA:

2.1. LOCALIZAÇÃO:

(Matrícula nº 89.856 – CRI – Birigui - SP). Uma área de terras urbanas, de formato irregular, denominada "Parte da Travessa José Gadiolli da Silva", com 753,83m², trecho localizado entre a Alameda Luiz da Silveira; Rua Adelino Catarin e a própria Travessa José Gadiolli da Silva, no loteamento denominado Colinas Park Residencial, anexo a esta Cidade, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: - parte de um ponto localizado do lado par da Alameda Luiz da Silveira e na divisa da Quadra "B"; daí segue em linha reta na distância de 23,27 metros margeando o lado par da Alameda Luiz da Silveira; daí deflete a direita e segue em linha reta na distancia de 5,48 metros, confrontando com a própria Travessa José Gadiolli da Silva no loteamento denominado Colinas Park Residencial II, dai deflete a direita e segue em linha curva a esquerda, na distancia de 3,64 metros, formada pelo raio de 9,00 metros; daí segue em linha reta a distancia de 32,00 metros; daí deflete a esquerda e segue em linha em linha curva, na distância de 9,24 metros formada pelo raio de 9,00 metros, confrontando neste trecho com propriedade de Mario Fiorotto Junior (divisa com o loteamento Colinas Park Residencial II), daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 1,30 metros, confrontando com a própria Travessa José Gadiolli da Silva no loteamento denominado Colinas Park Residencial II; daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 27,45 metros, margeando o lado ímpar da Rua Adelino Catarin; daí deflete a direita e segue em linha curva a esquerda, na distância de 14,14 metros, formada pelo raio de 9,00 metros; daí segue em linha reta na distância de 32,00 metros; daí deflete a esquerda e segue em linha

curva na distância de 14,14 metros, formada pelo raio de 9,00 metros confrontando neste trecho com a Quadra "B", até o ponto de partida e finda.

AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS:

Onde:

FF = Fator Fonte

VT = Valor do terreno

Q = Valor unitário do metro quadrado (Obtido através de pesquisa de mercado)

A = Área total do imóvel = m²

Teremos então:

3.1.1 –Matrícula nº 89.856 – CRI – Birigui - SP

VT = A x Q x FF

Sendo A=14,19m²;

Q = R$ 359,41

VT = 14,19 m² x (R$ 359,01) = R$ 5.094,35

VT = Aproximadamente R$ 5.100,00 (Cinco Mil, Cem Reais).

3. VALOR TOTAL DO LAUDO DE AVALIAÇÃO:

VALOR TOTAL = VTT

VTT = R$ 5.100,00

VALOR TOTAL = R$ 5.100,00 (Cinco Mil, Cem Reais).

REF: Julho/2.021

4. ENCERRAMENTO:

Concluído o trabalho executado pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 20 de 2.021, fica encerrado o presente Laudo de Avaliação.

Birigui, 21 de Julho de 2021

ENG.º CIVIL BRUNO MATOS MILLER
CREA - SP 5068981750

ENG.º CIVIL GEDSON JUNQUEIRA BERSANETE
CREA – SP 0600834844

ENG.º CIVIL MÁRIO AMANTÉA JUNIOR
CREA – SP 0600880172

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Preliminares:

O presente Laudo de Avaliação visa determinar valor real de mercado de uma área de terra com 14,19m², da Parte da Travessa José Gadiolli da Silva, sendo objeto da Matrícula nº 89.856 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca, localizada no Bairro Colinas Park Residencial, de propriedade do Município de Birigui, situado nessa cidade.

Introdução:

O presente laudo é elaborado sob a responsabilidade de uma equipe de técnicos, os quais se dedicam a estas particularidades em benefício da municipalidade, avaliando bens de patrimônio de pessoas físicas e jurídicas.

Objetivo do Trabalho:

É a determinação do valor de mercado para compra e venda, para os imóveis aqui apresentados.

1. METODOLOGIA APLICADA:

1.1. MÉTODO: - Comparativo pelos dados de Mercado.

1.2. NÍVEL DE PRECISÃO: - Precisão Grau I

1.3. NORMA UTILIZADA: - NBR – 14.653 - ABNT - Avaliação de imóveis

2. VISTORIA:

2.1. LOCALIZAÇÃO:

(Matrícula nº 89.856 – CRI – Birigui - SP). Uma área de terras urbanas, de formato irregular, denominada "Parte da Travessa José Gadiolli da Silva", com 753,83m², trecho localizado entre a Alameda Luiz da Silveira; Rua Adelino Catarin e a própria Travessa José Gadiolli da Silva, no loteamento denominado Colinas Park Residencial, anexo a esta Cidade, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: - parte de um ponto localizado do lado par da Alameda Luiz da Silveira e na divisa da Quadra "B"; daí segue em linha reta na distância de 23,27 metros margeando o lado par da Alameda Luiz da Silveira; daí deflete a direita e segue em linha reta na distancia de 5,48 metros, confrontando com a própria Travessa José Gadiolli da Silva no loteamento denominado Colinas Park Residencial II, dai deflete a direita e segue em linha curva a esquerda, na distancia de 3,64 metros, formada pelo raio de 9,00 metros; daí segue em linha reta a distancia de 32,00 metros; daí deflete a esquerda e segue em linha em linha curva, na distância de 9,24 metros formada pelo raio de 9,00 metros, confrontando neste trecho com propriedade de Mario Fiorotto Junior (divisa com o loteamento Colinas Park Residencial II), daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 1,30 metros, confrontando com a própria Travessa José Gadiolli da Silva no loteamento denominado Colinas Park Residencial II; daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 27,45 metros, margeando o lado ímpar da Rua Adelino Catarin; daí deflete a direita e segue em linha curva a esquerda, na distância de 14,14 metros, formada pelo raio de 9,00 metros; daí segue em linha reta na distância de 32,00 metros; daí deflete a esquerda e segue em linha

curva na distância de 14,14 metros, formada pelo raio de 9,00 metros confrontando neste trecho com a Quadra "B", até o ponto de partida e finda.

AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS:

Onde:

FF = Fator Fonte

VT = Valor do terreno

Q = Valor unitário do metro quadrado (Obtido através de pesquisa de mercado)

A = Área total do imóvel = m²

Teremos então:

3.1.1 –Matrícula nº 89.856 – CRI – Birigui - SP

VT = A x Q x FF

Sendo A=14,19m²;

Q = R$ 359,41

VT = 14,19 m² x (R$ 359,01) = R$ 5.094,35

VT = Aproximadamente R$ 5.100,00 (Cinco Mil, Cem Reais).

3. **VALOR TOTAL DO LAUDO DE AVALIAÇÃO:**

VALOR TOTAL = VTT

VTT = R$ 5.100,00

VALOR TOTAL = R$ 5.100,00 (Cinco Mil, Cem Reais).

REF: Julho/2.021

3

4. ENCERRAMENTO:

Concluído o trabalho executado pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 20 de 2.021, fica encerrado o presente Laudo de Avaliação.

Birigui, 21 de Julho de 2021

ENG.º CIVIL BRUNO MATOS MILLER
CREA - SP 5068981750

ENG.º CIVIL GEDSON JUNQUEIRA BERSANETE
CREA – SP 0600834844

ENG.º CIVIL MÁRIO AMANTÉA JUNIOR
CREA – SP 0600880172

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI-SP
15 JUN 2021
TÍTULO PROTOCOLADO NA DATA E NÚMEROS INDICADOS
067087 280790

MEMORANDO Nº 1039/2.021

DA: SECRETARIA DE OBRAS/SETOR TOPOGRAFIA
PARA: **SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICO.**

Em atenção ao pedido do requerimento nº 7105/2019-1 em anexo, requerido por Edison Roberto Barbosa, para **aquisição** de área urbana, **este setor** tem a informar que não tem nada **a opor** contra o pedido, desde que se seja legal, segue em anexo (uma) cópia do croqui com seu respectivo memorial descritivo e ART, **se for deferido**, colher assinatura do Prefeito no Croqui, e, encaminhar ao C.R.I., para a **abertura de matrícula,** da área pertencente a esta Municipalidade, denominada "**Parte da Travessa José Gadiolli da Silva"**, do trecho localizado entre a Alameda Luiz da Silveira; Rua Adelino Catarin e a própria Travessa José Gadiolli da Silva, do loteamento denominado **COLINAS PARK RESIDENCIAL.**

Após a abertura de matrícula, encaminhar o referido reqto, com uma cópia da matrícula que foi aberta a este setor para dar andamento ao pedido.

Obs:- Se for indeferido, encaminhar o reqto ao Expediente, para comunicar o Reqte.

Birigui, 18 de maio de 2.021.

(MARCELO MARCOS SERRANO CHECON)
Técnico Agrimensor

(JAQUELINE LOPES MANOEL)
Secretária Adjunta de Obras

Endereço: Rua Guanabara, 256 Vila Guanabara - cep 16203 030 – tel. 18 3643-6170

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial se refere a uma área de terras urbana, de formato irregular, denominada **"Parte da Travessa José Gadiolli da Silva"**, com **753,83 metros quadrados**, trecho localizado entre a Alameda Luiz da Silveira, Rua Adelino Catarin e a própria Travessa José Gadiolli da Silva, no loteamento denominado Colinas Park Residencial, anexo a esta Cidade, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de propriedade do MUNICÍPIO DE BIRIGUI, com as seguintes medidas e confrontações:- parte de um ponto localizado do lado par da Alameda Luiz da Silveira e na divisa da Quadra "B"; daí segue em linha reta na distância de 23,27 metros margeando o lado par da Alameda Luiz da Silveira; daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 5,48 metros, confrontando com a própria Travessa José Gadiolli da Silva no loteamento denominado Colinas Park Residencial II; dai deflete a direita e segue em linha curva a esquerda, na distancia de 3,64 metros, formada pelo raio de 9,00 metros; dai segue em linha reta na distancia de 32,00 metros; daí deflete a esquerda e segue em linha em linha curva, na distância de 9,24 metros formada pelo raio de 9,00 metros, confrontando neste trecho com propriedade de Mario Fiorotto Junior e outro (divisa com o loteamento Colinas Park Residencial II); dai deflete a direita e segue em linha reta na distancia de 1,30 metros, confrontando com a própria Travessa José Gadiolli da Silva no loteamento denominado Colinas Park Residencial II; daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 27,45 metros, margeando o lado impar da Rua Adelino Catarin; daí deflete a direita e segue em linha curva a esquerda, na distância de 14,14 metros, formada pelo raio de 9,00 metros; daí segue em linha reta na distância de 32,00 metros; daí deflete a esquerda e segue em linha curva na distância de 14,14 metros, formada pelo raio de 9,00 metros, confrontando neste trecho com a Quadra "B", até o ponto de partida e finda.

Birigui, 18 de maio de 2.021.

Resp. Técnico
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea nº 5060124862

REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP
280790
PROTOCOLADO SOB O NÚMERO ACIMA
DATA CERTIDÃO FINAL

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230210552592

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE JOSE SABINO LASILA
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2602365017
Registro: 5060124862-SP
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Birigui
CPF/CNPJ: 46.151.718/0001-80
Endereço: Rua GUANABARA
Nº: 256
Complemento:
Bairro: VILA GUANABARA
Cidade: Birigüi
UF: SP
CEP: 16203-030
Contrato:
Celebrado em: 26/04/2021
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ 1,00
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Travessa José Gadiolli da Silva
Nº:
Complemento: Entre a Alameda Luiz da Silveira e a Rua Adelino Catarin
Bairro: Colinas Park Residencial
Cidade: Birigüi
UF: SAO PAULO
CEP:
Data de Início: 26/04/2021
Previsão de Término: 31/12/2021
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração					
1	Projeto	Levantamento Topográfico	Cadastral	753,83000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta ART refere-se a elaboração de projeto para abertura de matrícula de parte do arruamento do Loteamento Colinas Park Residencial.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP
280790
APONTADO SOB O NÚMERO ACIMA.
DATA CERTIDÃO FINAL

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE BIRIGUI

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

26 de ABRIL de 2021
Local data

ALEXANDRE JOSE SABINO LASILA - CPF: 190.836.558-73

Prefeitura Municipal de Birigui - CPF/CNPJ: 46.151.718/0001-80

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 88,78 Registrada em: 04/05/2021 Valor Pago R$ 88,78 Nosso Numero: **28027230210552592** Versão do sistema

Impresso em: 05/05/2021 10:29:46

ENGENHEIRO CIVIL
Alexandre José Sabino Lasila
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP
280790
APONTADO SOB O NUMERO ACIMA
DATA CERTIDÃO FINAL

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
Centro Administrativo Leonardo Sabioni
Rua Anhanguera, 1155, Jardim Morumbi, Birigui/SP - CEP: 16200-923 - (18) 3643-6007

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 7105/2019
REQUERENTE: EDISON ROBERTO BARBOSA
ASSUNTO: Aquisição de área da Municipalidade – Parte da Travessa José Gadiolli da Silva, Colinas Park Residencial.

De Acordo:
Data 29 / 05 / 21
Leandro Maffeis Milani
Prefeito

PARECER

O Requerente EDISON ROBERTO BARBOSA solicita a aquisição de área da Municipalidade, localizada em parte da Travessa José Gadiolli da Silva, no bairro Colinas Park Residencial. Menciona que é legítimo proprietário do lote 1 pt, da quadra B da Rua Adelino Catarin, imóvel de esquina, e que deseja adquirir uma área de 16,06 m2, a qual já ocupa há muitos anos como "área pretendida incluída", respeitando o passeio público de 2,5 metros de largura, do mesmo modo que as demais esquinas da localidade.

Após a análise do presente expediente, temos a informar que os bens imóveis municipais podem ser alienados nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, conforme segue:

> Art. 90 - A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas
> § 2º - A venda aos proprietários de imóveis lindeiros de áreas urbanas remanescentes e inaproveitáveis para edificação, resultantes de obra pública, dependerá apenas de prévia avaliação e autorização legislativa. As áreas resultantes de modificação de alinhamento serão alienadas nas mesmas condições, que sejam aproveitáveis ou não.

A Secretaria de Obras, através de Memorando nº 1039/2021, manifestou-se no sentido de que o imóvel não tem nada a opor quanto à aquisição; vê-se que o imóvel não

possui serventia para outra finalidade a não ser a unificação ao imóvel do Requerente, por se tratar de terreno irregular e de pequena dimensão.

Logo, nos termos acima expostos o requerimento do interessado merece prosperar, haja vista seu regular enquadramento na letra da lei, observando-se apenas a necessidade imprescindível de prévia avaliação do imóvel e da autorização legislativa.

Diante do exposto acima, esta Secretaria entende pelo **DEFERIMENTO** do pedido nos termos especificados em lei.

Caso o Sr. Prefeito Municipal homologue este parecer jurídico, que assine o croqui em anexo, que será encaminhado ao Cartório de Registro de Imóveis para a regular abertura de matrícula da Travessa José Gadiolli da Silva, no bairro Colinas Park Residencial.

É o entendimento, s.m.j.

Birigui, 24 de maio de 2021.

VERIDIANA URBANO MATTIAZZO
Diretora de Assuntos Administrativos e Tributários
OAB/SP 143.558

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80
Centro Administrativo Leonardo Sabioni
Rua Anhanguera, 1155, Jardim Morumbi, Birigui/SP - CEP 16200-067

DIGNÍSSIMO SENHOR OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIRIGUI/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, CNPJ/MF nº 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera, 1155, Jd. Morumbi, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, LEANDRO MAFFEIS MILANI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 27.167.135-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 290.413.438-73, residente e domiciliado na Rua Córdoba, 28, Residencial Ibiza, nesta cidade, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, para que se digne autorizar a Abertura de Matrícula de parte do Travessa José Gadiolli da Silva, no trecho localizado entre a Alameda Luiz da Silveira, Rua Adelino Catarin e a própria Travessa José Gadiolli da Silva, do loteamento denominado Colinas Park Residencial, solicitando, para tanto, a dispensa do pagamento de emolumentos.

Do exposto, REQUER-SE a expedição da competente matrícula.

Valemos do ensejo para renovar a Vossa Senhoria o protesto de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Birigui, 31 de maio de 2021.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP
15 JUN 2021
TÍTULO PRENOTADO NA DATA
E NUMERADOS INDICADOS
280790

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIRIGUI - SP

Rua João Galo, nº 42, Centro, Birigui, 16200-085- Telefone: (18) 36441520/ 36441530

CNPJ – 51.099.687/0001-03

Ronaldo Adriano Flauzino - OFICIAL DESIGNADO

Protocolo n.º: 280.790 Prenotado em: 15/06/2021

Apresentante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI (VEREDIANA URBANO MATIAZO)

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Natureza do Documento: Requerimento

Livro	Número	Ato	Negocio Juridico	Emolumentos	Estado	Ipesp	Sinoreg	T.J.	MP	ISS	Total
Matrícula	31744	7	Averbação Sem Valor Declarado	18,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,73	18,91
Selo Digital	1147283F1000000019825521L										
Matrícula	89856	0	Abertura de Matrícula, como ato autônomo	10,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,44	11,32
Selo Digital	1147283F1000000019825621J										
			Sub Total	29,06	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	01,17	30,23

Certidões emitidas	Quantidade	Emolumentos	Estado	Ipesp	Sinoreg	T.J.	MP	ISS	Total
Matrícula 89856	1	34,73	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	01,39	36,12
Valor de custas (Incluindo Estorno da Prenotação)		63,79	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	02,56	66,35

Valor Total de custas	:	R$ **66,35**
Valor de despesas extras	:	R$ **00,00**
Total Geral	:	R$ **66,35**
Valor do depósito	:	R$ **66,35**
Valor a Devolver	:	R$ **00,00**
Valor a Receber	:	R$ **00,00**

280.790

Birigui, 29 de junho de 2021

Maycon Narvaes Doná - Escrevente Autorizado

Recebi o título e paguei/recebi o saldo devedor/credor:

Nome:_____ R.G. nº:_____

Endereço:_____ Data:_____

Ass:_____

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2

Matrícula	Folha
89.856	01F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Ronaldo Adriano Flauzino
Oficial Designado

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8
REGISTRO GERAL

Uma área de terras urbana, de formato irregular, denominada "Parte da Travessa José Gadiolli da Silva", com 753,83 metros quadrados, trecho localizado entre a Alameda Luiz da Silveira; Rua Adelino Catarin e a própria Travessa José Gadiolli da Silva, no loteamento denominado Colinas Park Residencial, anexo a esta Cidade, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações:- parte de um ponto localizado do lado par da Alameda Luiz da Silveira e na divisa da Quadra "B"; daí segue em linha reta na distância de 23,27 metros margeando o lado par da Alameda Luiz da Silveira; daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 5,48 metros, confrontando com a própria Travessa José Gadiolli da Silva no loteamento denominado Colinas Park Residencial II; dai deflete a direita e segue em linha curva a esquerda, na distancia de 3,64 metros, formada pelo raio de 9,00 metros; dai segue em linha reta na distancia de 32,00 metros; daí deflete a esquerda e segue em linha em linha curva, na distância de 9,24 metros formada pelo raio de 9,00 metros, confrontando neste trecho com propriedade de Mario Fiorotto Junior (divisa com o loteamento Colinas Park Residencial II); dai deflete a direita e segue em linha reta na distancia de 1,30 metros, confrontando com a própria Travessa José Gadiolli da Silva no loteamento denominado Colinas Park Residencial II; daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 27,45 metros, margeando o lado impar da Rua Adelino Catarin; daí deflete a direita e segue em linha curva a esquerda, na distância de 14,14 metros, formada pelo raio de 9,00 metros; daí segue em linha reta na distância de 32,00 metros; daí deflete a esquerda e segue em linha curva na distância de 14,14 metros, formada pelo raio de 9,00 metros, confrontando neste trecho com a Quadra "B", até o ponto de partida e finda.

PROPRIETARIO:- **MUNICIPIO DE BIRIGUI**, inscrito no CNPJ/MF nº 46.151.718/0001-80. situada na Rua Anhanguera, nº 1155, Jardim Morumbi, Birigui/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 31.744 R.1 local de 25/11/1996 e R.2 local de 23/06/1997.

Birigui/SP, 29 de junho de 2021
REF: Prenotação nº 280.790 de 15/06/2021.
Selo: 1147283F1000000019825621J

Fabiana Batista Dias
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

VIDE VERSO

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Nada mais.
Birigui - SP, terça-feira, 29 de junho de 2021

EMOLUMENTOS:	R$ 34,73
ESTADO:	R$ 0,00
SEC. FAZENDA:	R$ 0,00
REG. CIVIL:	R$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA:	R$ 0,00
IMP. MUNICIPAL:	R$ 1,39
MIN. PÚBLICO:	R$ 0,00
TOTAL:	R$ 36,12

Maycon Narvaes Doná
Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1147283F1000000019862221M

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Maycon Narvaes Doná
Escrevente Autorizado

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao principio da especialidade, ou seja, não trouxer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "II" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP
11472-8 - AA 272134
11472-8-260001-280000-1220

FSC MISTO Papel C 010334

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

MEMORANDO Nº 1066/2.021

DA: SECRETARIA DE OBRAS
PARA: **SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICO.**

Em atenção ao pedido do requerimento **nº 7.105 /2019** (anexo), requerido por Edison Roberto Barbosa, para **aquisição** de área urbana, pertencente ao Município, **este setor** tem a informar que não tem nada **a opor** contra o pedido, **desde que se seja legal**, segue em anexo **05** (cinco) cópias do **Croqui** e do **memorial descritivo** da área requerida para aquisição, **03** (três) cópias do **Laudo de Avaliação** e a **matrícula** do imóvel do Município.

Se for deferido, encaminhar o parecer e o reqto ao Expediente, para colher assinatura do Prefeito nos Croqui, e, elaborar um **Projeto de Lei** para autorização de **Alienação** da área requerida, ou seja, a área denominada **Área "B"** com **14,19** metros quadrados, sem benfeitorias, **bem como** a **Desafetação** da mesma, passando-a, de área de **uso comum do povo** para **bem dominical,** más se **for indeferido**, favor encaminhar o comunicado ao requerente e após encaminhar o Requerimento ao Arquivo Geral.

Obs:- Ao expediente, se for deferido, após a aprovação da Lei, encaminhar o referido Requerimento junto com a Lei a este setor, para dar andamento no referido pedi

Birigui, 20 de julho de 2.021.

(MARCELO MARCOS SERRANO CHECON)
Técnico Agrimensor

(ROGÉRIO VENICIUS COSTA FERNANDES)
Secretário Municipal de Obras

Endereço: Rua Guanabara, 256 Vila Guanabara - cep 16203 030 – tel. 18 3643-6170

Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos
Centro Administrativo Leonardo Sabioni
Rua Anhanguera, 1155, Jardim Morumbi, Birigui/SP - CEP 16200-067 - (18) 3643-6007

Birigui/SP, 26 de julho de 2021.

Memorando nº 247/2021-VUM

Da: Secretaria de Negócios Jurídicos
Diretoria de Assuntos Administrativos e Tributários
Para: Secretaria de Governo
Divisão de Atos Oficiais e Expediente

assunto: **Requerimento 7105/2019 – EDISON ROBERTO BARBOSA – aquisição de área**

O Requerente EDISON ROBERTO BARBOSA solicita a aquisição de área da Municipalidade, localizada em parte da Travessa José Gadiolli da Silva, no bairro Colinas Park Residencial. Menciona que é legítimo proprietário do lote 1 pt, da quadra B da Rua Adelino Catarin, imóvel de esquina, e que deseja adquirir uma área de 16,06 m2, a qual já ocupa há muitos anos como "área pretendida incluída", respeitando o passeio público de 2,5 metros de largura, do mesmo modo que as demais esquinas da localidade.

A Secretaria de Obras, através de Memorando nº 1039/2021, manifestou-se no sentido de que o imóvel não tinha nada a opor quanto à aquisição, posto que o imóvel não possui serventia para outra finalidade a não ser a unificação ao imóvel do Requerente, por se tratar de terreno irregular e de pequena dimensão. **Foi exarado parecer jurídico de deferimento do pedido, com homologação do Sr. Prefeito Municipal, datada de 28/05/2021.**

Como a área a ser adquirida não estava ainda matriculada no Cartório de Registro de Imóveis local, encaminhamos pedido de regular abertura de matrícula da Travessa José Gadiolli da Silva, no bairro Colinas Park Residencial, o que foi providenciado e recebeu o número 89.856.

Isto feito, e tendo sido a área já avaliada pela Municipalidade em R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), necessário encaminhar o expediente para colher a assinatura do Sr. Prefeito Municipal nos croquis e Memorial Descritivo da área em comento, bem como elaborar projeto de lei para autorização de alienação da área e sua desafetação, passando-a de área de uso comum do povo para bem dominical.

Sem mais, no aguardo das próximas providências.

Atenciosamente,

VERIDIANA URBANO MATTIAZZO
Diretora de Assuntos Administrativos e Tributários
OAB/SP 143.558

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial se refere a uma área de terras urbana, de formato irregular, denominada **Área "B"** da Parte da Travessa José Gadiolli da Silva, com **14,19 metros quadrados**, trecho localizado na esquina que faz, a Travessa José Gadiolli da Silva com a Rua Adelino Catarin, no loteamento denominado Colinas Park Residencial, anexo a esta Cidade, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de propriedade do MUNICÍPIO DE BIRIGUI, com as seguintes medidas e confrontações:- parte de um ponto localizado do lado impar da Rua Adelino Catarin e na divisa da Quadra "B"; daí segue em linha curva a esquerda, na distância de 14,14 metros, formada pelo raio de 9,00 metros, confrontando com a Quadra "B"; dai deflete a direita e segue em linha reta na distancia de 3,14 metros; dai deflete a direita e segue em linha curva na distância de 1,71 metros, formada pelo raio de 15,00 metros; daí segue em linha reta na distancia de 0,91 metros; dai deflete a direita e segue em linha curva na distância de 2,02 metros, formada pelo raio de 4,00 metros; daí segue em linha reta na distancia de 0,42 metros; dai deflete a direita e segue em linha curva na distância de 0,80 metros, formada pelo raio de 2,80 metros; daí segue em linha reta na distancia de 0,27 metros; daí deflete a direita e segue em linha curva na distância de 0,93 metros, formada pelo raio de 1,40 metros; confrontando neste trecho com a com a área denominada **Área "A"** da Parte da Travessa José Gadiolli da Silva; daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 6,21 metros, margeando o lado impar da Rua Adelino Catarin, até encontrar o ponto de partida e finda.

Birigui, 20 de julho de 2.021.

Resp. Técnico
Eng.° ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea n° 5060124862

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP.

S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

ADMINISTRAÇÃO LEANDRO MAFFEIS MILANI

Abertura de Matricula de Parte do arruamento do Loteamento Colinas Park Residencial.
PROJETO

Área Urbana, denominada Parte da Travessa José Gadiolli da Silva
Trecho entre a Alameda Luiz da Silveira e a Rua Adelino Catarin.
IMÓVEL

MUNICIPIO DE BIRIGUI.
PROPRIETÁRIO

Travessa José Gadiolli da Silva
LOCAL

COLINAS PARK RESIDENCIAL
BAIRRO

BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.
CIDADE

PRANCHA ÚNICA

SITUAÇÃO: Sem escala

VER DESENHO

RESPONSÁVEIS:

PREFEITO MUNICIPAL
LEANDRO MAFFEIS MILANI

SECRETÁRIO DE OBRAS
ROGERIO VENICIUS COSTA FERNANDES

RESP. TÉCNICO
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
CREA - 5060124862

ÁREAS:

ÁREA PRETENDIDA
Área "B" Pt. Mta. nº 89.856 ..... 14,19 m²

Data :	Escala -	Desenho :
20 / 07 / 2021	1 : 100	

DESPACHOS.

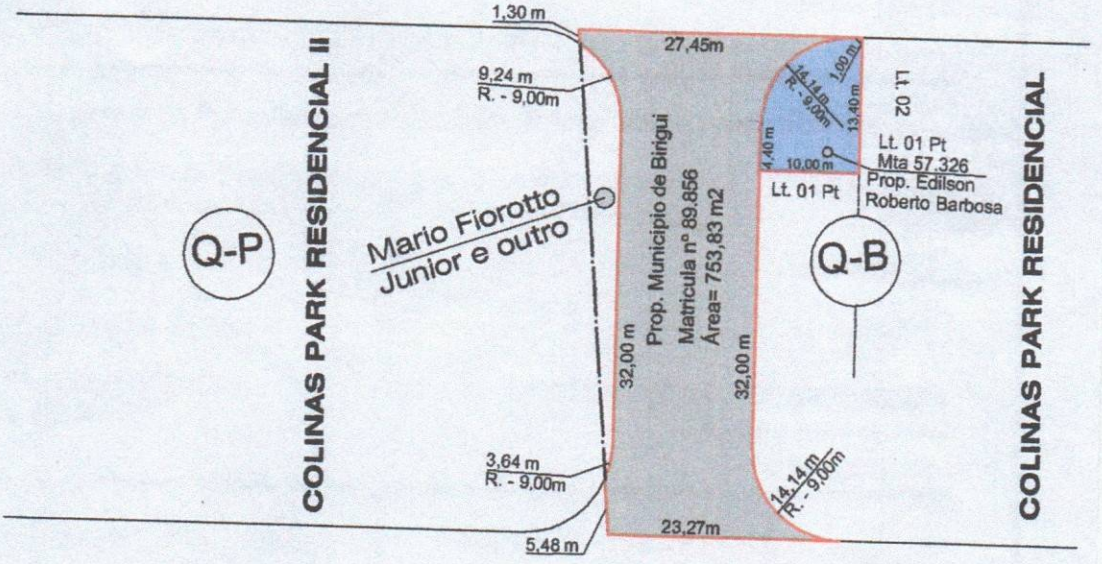

SITUAÇÃO NA ESCRITURA

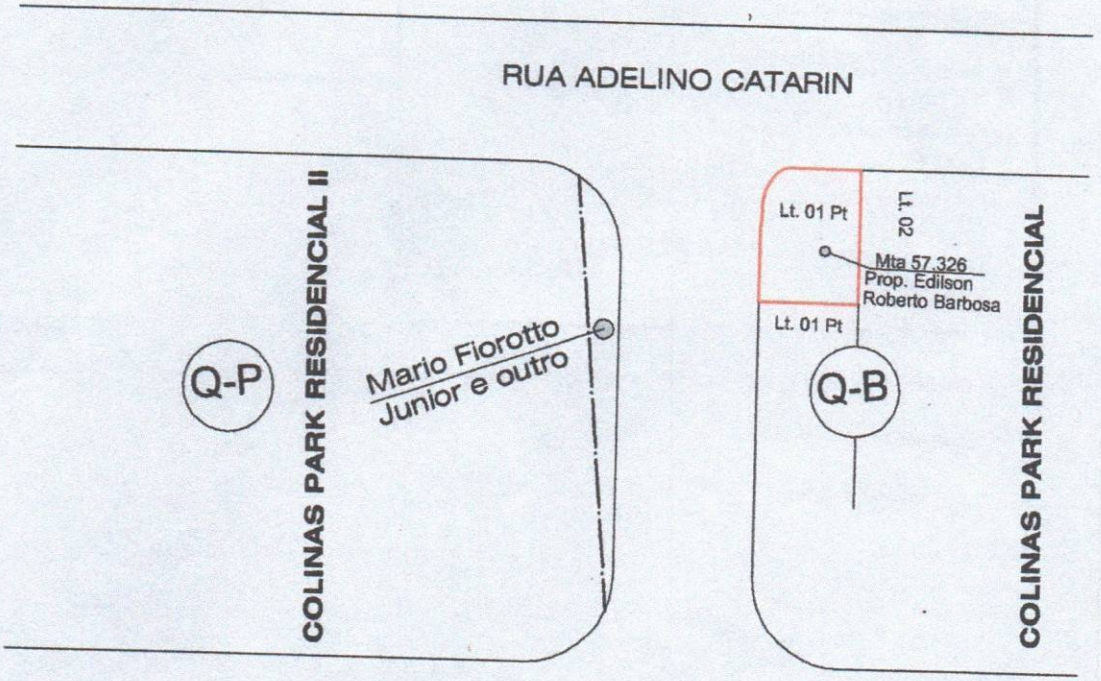

SITUAÇÃO NO LOCAL

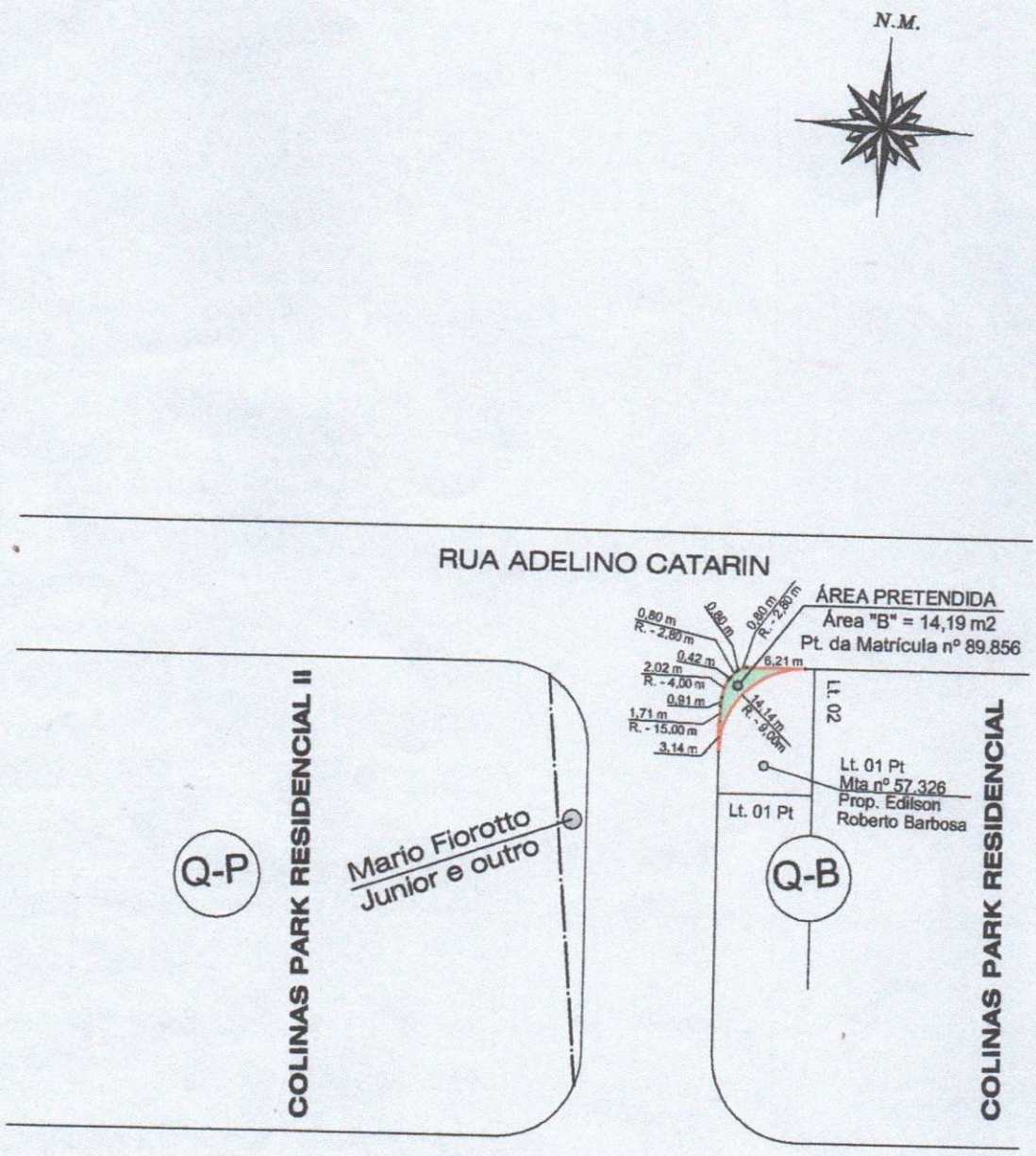

SITUAÇÃO PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial se refere a uma área de terras urbana, de formato irregular, denominada **Área "B"** da Parte da Travessa José Gadiolli da Silva, com **14,19 metros quadrados**, trecho localizado na esquina que faz, a Travessa José Gadiolli da Silva com a Rua Adelino Catarin, no loteamento denominado Colinas Park Residencial, anexo a esta Cidade, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de propriedade do MUNICÍPIO DE BIRIGUI, com as seguintes medidas e confrontações:- parte de um ponto localizado do lado impar da Rua Adelino Catarin e na divisa da Quadra "B"; daí segue em linha curva a esquerda, na distância de 14,14 metros, formada pelo raio de 9,00 metros, confrontando com a Quadra "B"; dai deflete a direita e segue em linha reta na distancia de 3,14 metros; dai deflete a direita e segue em linha curva na distância de 1,71 metros, formada pelo raio de 15,00 metros; daí segue em linha reta na distancia de 0,91 metros; dai deflete a direita e segue em linha curva na distância de 2,02 metros, formada pelo raio de 4,00 metros; daí segue em linha reta na distancia de 0,42 metros; dai deflete a direita e segue em linha curva na distância de 0,80 metros, formada pelo raio de 2,80 metros; daí segue em linha reta na distancia de 0,27 metros; daí deflete a direita e segue em linha curva na distância de 0,93 metros, formada pelo raio de 1,40 metros; confrontando neste trecho com a com a área denominada **Área "A"** da Parte da Travessa José Gadiolli da Silva; daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 6,21 metros, margeando o lado impar da Rua Adelino Catarin, até encontrar o ponto de partida e finda.

Birigui, 20 de julho de 2.021.

Resp. Técnico
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea nº 5060124862